



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.558 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSE LUIS RICI, Prefeito da Estância  
Turística de Barra Bonita, Estado de São  
Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. ANDRESSA LAÍS BERTOLUCE, portadora do RG nº 49.627.301-2, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO EM SAÚDE I, Especialidade: ATENDENTE, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2016, homologada pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de agosto de 2017.

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos